



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2667ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 18 DE AGOSTO DE
2016.**

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Sr. Conselheiro em exercício **Fernando Rodrigues Catão**, e os
5 Conselheiros, **Marcos Antonio da Costa**, Conselheiro substituto em exercício,
6 **Antônio Gomes Vieira Filho** e Conselheiro substituto **Renato Sérgio**
7 **Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao
8 TCE, Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a existência de
9 quorum, o Exmº. Presidente Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues**
10 **Catão**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da
11 Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não
12 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
13 Requerimentos o Conselheiro presidente em exercício, **Fernando Rodrigues**
14 **Catão**, comunicou à ausência do Conselheiro presidente, **Fábio Túlio**
15 **Filgueiras Nogueira**, em virtude de viagem, representando esta Corte de

16 Contas como membro do conselho da ATRICON em Brasília, desta forma,
17 foram adiados, todos os processos aqui notificados se considerem desde já
18 notificados para próxima sessão, Dando continuidade, os Processos aqui
19 agendados, dando continuidade aos trabalhos, adiou, de sua relatoria, os
20 Processos TC n°s 05050/15, 04587/13 e 12185/14, dando continuidade, o
21 Conselheiro presidente em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**, fez constar
22 à presença dos notificados para esta sessão, advogado, Dr. Carlos Alberto
23 Batista, OAB/9450/PB, Processos TC n°s 11388/14 e 12398/09, apenas
24 acompanhou e o ultimo fez breves esclarecimentos e os demais eram do
25 Conselheiro, **Fernando Rodrigues Catão**, que foram acima adiados,
26 Advogada Thaciano Azevedo, OAB/16073/PB, Processo TC N° 11388/14, no
27 qual prestou esclarecimentos, dando continuidade, Advogada, Camila Maria
28 Marinho Lisboa Alves, OAB/19279/PB, fez defesa nos Processos TC n°s
29 11579/09 e 02947/10Dr. Marconi Queiroz de Medeiros Chianca,
30 OAB/22989/PB, Processo TC N° 04073/14, argüiu uma preliminar solicitando
31 o adiamento, a qual foi negada unanimemente, presente também neste processo
32 o Advogado, Victor Manssur OAB/723/A/PB, o qual não se pronunciou, assim
33 sendo passou-se então, **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
34 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA**
35 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos
36 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
37 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
38 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
39 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n° 02572/11 pela regularidade
40 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
41 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE**
42 **PESSOAL -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
43 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
44 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do

45 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 05909/04,
46 05910/04, 05912/04, 05913/04, 05916/04, 01338/05, 01340/05, 01342/05,
47 01344/05, 01345/05, 01346/05, 01347/05, 01351/05, 01352/05, 01360/05,
48 01361/05, 01363/05, 01364/05, 01366/05, 10914/12, 10916/12, 02412/13,
49 15744/14, 02047/15, 15895/15, 15899/15, 15900/15, 16196/15 e 01458/16 com
50 ausência dos notificandos, pela assinatura de prazo com exceção dos vigésimo
51 segundo, vigésimo terceiro, vigésimo quarto e vigésimo nono conforme
52 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
53 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–**
54 **RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
55 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
56 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
57 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n° 11388/14
58 com a presença do notificado, pelo provimento total conforme consta no seu
59 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
60 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
61 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
62 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
63 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
64 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
65 **Catão**, Processos TC n°s 11579/09, 12398/09, 09938/10 e 10672/11 o primeiro
66 com perda do objeto, pela declaração de cumprimento e concessão de registro,
67 o segundo com a presença do notificado, pela declaração do cumprimento,
68 aplicação de multa e assinatura de prazo, o terceiro e o quarto com ausência dos
69 notificandos, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e
70 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
71 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
72 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
73 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**

74 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos
75 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
76 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
77 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
78 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04073/14 com a presença do
79 notificado, pela irregularidade, imputação de débito, prazo para recolhimento,
80 aplicação de multa, assinação de prazo, comunicação a Receita Federal e
81 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
82 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
83 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
84 02795/12 pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de
85 prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
86 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
87 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** - Procedida à leitura
88 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
89 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
90 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
91 **Antonio da Costa**, Processos TC nºs 01506/06 e 01864/09 o primeiro pelo
92 arquivamento e o segundo pela regularidade conforme constam nos seus
93 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
94 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS**
95 **-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
96 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
97 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
98 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 16593/13 e
99 01318/14 o primeiro pelo arquivamento e o segundo pela regularidade
100 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
101 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
102 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 06538/14 e

103 06214/16 ambos pela regularidade, recomendação e arquivamento conforme
104 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
105 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
106 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
107 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
108 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
109 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,
110 Processos TC n°s 07403/13, 09569/13 e 12000/13 com ausência dos
111 notificados, pelo conhecimento e procedência das denúncias, aplicação de
112 multa, prazo para recolhimento e recomendação conforme constam nos seus
113 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
114 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-**
115 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
116 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
117 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
118 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 02947/10,
119 03603/11, 13150/12, 13456/12, 04655/13, 01680/15, 03520/15, 10029/15,
120 01492/16, 02586/16 e 06675/16o pela regularidade, concessão de registro e
121 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
122 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
123 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 10152/09,
124 11201/09, 06377/10, 10604/11, 01833/12, 05128/12, 01167/13, 03148/13,
125 10340/13, 09800/14, 15189/15, 15193/15, 00742/16 e 05083/16 pela
126 regularidade, concessão de registro e arquivamento com exceção do décimo
127 primeiro e décimo segundo que foram pela assinação de prazo conforme
128 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
129 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio**
130 **Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 12157/09, 02956/10, 03094/10,
131 03419/10, 03436/10, 03442/10, 08536/10, 03523/11, 05123/12, 09845/13,

132 02013/15, 03751/15, 04174/15, 07219/15, 10430/15, 15767/15, 16898/15,
133 16899/15 e 02712/16 o primeiro com ausência do notificado, pela assinatura de
134 prazo os demais pela regularidade, concessão de registro e arquivamento
135 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
136 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
137 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 09533/12,
138 14657/12, 17519/12, 11856/13, 16641/13, 01366/14, 08364/15, 15304/15,
139 16151/15, 02052/16 e 06404/16 pela regularidade, concessão de registro e
140 arquivamento com exceção do nono, que com ausência do notificado foi pela
141 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
142 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
143 **CLASSE “H”-CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
144 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
145 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
146 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**,
147 Processo TC n° 18272/12 com ausência do notificado, pela regularidade com
148 ressalvas, recomendação, arquivamento e concessão de registro conforme
149 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
150 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”-RECURSOS-**
151 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
152 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
153 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
154 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC n° 05072/13 com
155 ausência do notificado, pelo conhecimento e provimento integral conforme
156 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
157 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
158 **Vieira Filho**, Processo TC n° 15785/12 pelo conhecimento, novo ato
159 regulador, concessão de registro, regularidade e arquivamento conforme consta
160 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.

161 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE
162 CUMPRIMENTO DE DECISÃO- Procedida à leitura dos relatórios, foi
163 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
164 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
165 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
166 **Catão**, Processo TC nº 17739/13 com ausência do notificado, pela declaração
167 do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta
168 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
169 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos
170 TC nºs 00096/04, 07194/09, 08512/09, 11215/09 e 10571/13 com ausência dos
171 notificados, o primeiro e quinto pela declaração do não cumprimento, aplicação
172 de multa e assinação de prazo, segundo e quarto pela declaração do
173 cumprimento parcial e assinação de prazo e o terceiro pela declaração do
174 cumprimento, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos
175 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
176 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
177 **Vieira Filho**, Processos TC nºs 06698/07 e 01762/11 o primeiro pelo
178 arquivamento por perda de objeto e o segundo com ausência do notificado, pela
179 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo
180 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
181 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE
182 “K”– DIVERSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
183 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
184 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
185 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
186 12034/13 com ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta
187 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
188 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo
189 TC nº 02103/09 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato

190 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
191 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim

192 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA

193 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

194 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Assinado 5 de Setembro de 2016 às 08:57



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 5 de Setembro de 2016 às 07:52



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 8 de Setembro de 2016 às 12:55



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 6 de Setembro de 2016 às 09:20



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 5 de Setembro de 2016 às 08:27



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO